

REGISTRADO  
Nº Livro nº 006 Fls. 99/90  
Sob. Nº 030 Em 28/04/2022  
Câmara Municipal de Alvorada do Norte  
Servidor Responsável



PORTARIA Nº. 030/2022.

28 de abril de 2022.

**“Autoriza o motorista a empreender viagem a serviço e dá providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal JEFFERSON COSTA SEVILHA, Motorista da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, a empreender viagem até Goiânia/GO, a serviço do legislativo municipal junto aos órgãos competentes com saída no dia 29/04/2022 e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - Autorizar ao servidor a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para cobertura da despesa de alimentação, locomoção urbana e hospedagem, nos termos do Anexo II da Resolução nº. 001/2013 e Portaria nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

  
Vereador WELITON LUIZ DO AMARAL  
Presidente da Câmara


**Weliton Luiz do Amaral**  
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada do Norte  
Biênio 2021/2022

**Recibo R\$ 150,00**

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para pagamento de 01 diária, para viagem até Goiânia / GO, conforme Portaria nº. 030 de 28/04/2022. Pago através de transferência bancária para a C/C 20703-9, agência Banco do Brasil S/A, desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 29 de abril de 2022.



**Jefferson Costa Sevilha**

CPF nº. 026.848.851-76